



SERVIÇOS JURÍDICOS

Um parecer “maçudo” visto em três minutos ou como inovar na advocacia

Todos nesta sociedade, advogados ou não, são convidados a dar ideias para melhorar os serviços oferecidos ou os processos de trabalho

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Imagine 150 páginas de um fundamentado parecer jurídico resumidas, numa linguagem acessível, em três minutos de som e imagem. Mais ainda, pense que poderá ouvir o registo enquanto conduz ou que lhe será possível aceder à gravação sentado frente ao computador no seu próprio escritório. Então fique a saber que a ideia chegou à “caixa de sugestões” do comité de inovação da Vieira de Almeida e Associados (VdA), foi aceite e vai tornar-se uma nova ferramenta de apoio na assessoria jurídica que a firma presta aos clientes.

A nova ferramenta, ao estilo “podcast”, que a VdA pretende adotar não dispensa, tal como esclarece Paulo Pinheiro, sócio e membro do comité de inovação desta firma de advocacia, “o tradicional documento escrito”. Em todo o caso, sublinha, “permite que quando este for consultado exista uma poupança essencial no tempo de leitura, porque permitirá abordar a perspectiva jurídica já com a pré-explicação assegurada em suporte áudio ou vídeo”.

O recurso a este tipo de registo poderá aplicar-se quer a um parecer, quer a uma questão concreta colocada por um cliente ou até mesmo relativamente a uma alteração legislativa importante. Na prática, adianta Paulo de Barros Batista, também ele sócio da VdA e igualmente membro do referido comité, “sentado no seu posto de trabalho, o cliente terá acesso a uma miniconferência exclusiva, em que será utilizada uma linguagem que ele percebe”.

Ou seja, a resposta à questão que colocou ser-lhe-á entregue com todos os argumentos “num parecer, a título de exemplo, de 150 páginas, mas em três a quatro minutos poderá ficar a saber, numa linguagem acessível e numa apresentação mais informal, quais as principais conclu-

sões do documento”, frisa Barros Batista.

O uso do “podcast” é apenas uma em muitas ideias que a “caixa de sugestões” da VdA acolheu desde que, há cerca de um ano, o projecto foi lançado. “No nosso portal temos uma parte especialmente dedicada à inovação, onde qualquer colaborador, advogado ou não, deposita as ideias que lhes passem pela cabeça.

Estas são depois filtradas pelo comité de inovação e sujeitas a votação dentro da sociedade. Temos neste momento 70 ideias em diferentes estádios de implementação”, esclarece Paulo de Barros Batista.

Não oferecer soluções de ontem

Paulo Pinheiro sublinha que está subjacente a este projecto um critério que passa por introduzir a ino-

Mais um critério para avaliar os advogados da firma

O conceito inovação é apontado por Paulo Pinheiro como a “quinta essência” da firma onde é sócio. Vê-lo para ficar, não por imposição, mas sim para ser apreendido. “A mensagem que internamente queremos fazer passar é que isto não é um ‘fogacho’. Não foi uma ideia para entretenimento interno, queremos que seja uma marca estrutural da firma”, frisa o mesmo advogado. Até por isso, ao fim de 30 anos de existência, a inovação é mais um factor de avaliação dos advogados da sociedade. “Será um dos aspectos que passarão a fazer parte da forma como valorizamos os advogados. Não será só a sua capacidade técnica, a sua capacidade relacional, a forma como se expressam, a parte de desenvolvimento de negócio, o seu percurso académico. Será também a sua capacidade de inovação, de serem pessoas à frente do seu tempo. E isto é válido desde os estagiários, até aos elementos mais velhos”, explica Paulo Pinheiro.

Não podemos propor soluções jurídicas de ontem a empresas que estão em permanente busca de inovação.

PAULO PINHEIRO
Sócio da VdA

vação transversalmente, quer em termos formais, quer de conteúdo, às diferentes áreas de prática do Direito que são asseguradas na VdA. O mesmo é dizer que as ideias propostas, sejam ao nível da inovação dos produtos jurídicos, de processos de trabalho ou até mesmo de modelo de negócio são extensíveis à actividade de toda a sociedade.

“Queremos também ser uma firma inovadora nas relações jurídicas, com imaginação. Estamos nos segmentos jurídicos mais diferenciados e mais sofisticados, pelo que não podemos contrapor soluções jurídicas de ontem a empresas que estão em permanente busca de inovação”, conclui Paulo Pinheiro.



Inovar | Paulo de Barros Batista (à esquerda) e Paulo Pinheiro são os sócios da VdA

“A advocacia é uma tradicionalmente co

O último conceito a integrar o conjunto de ganhou o estuto que Paulo Pinheiro iden

Tudo começou por uma ideia para produzir ideias. Ou seja, tudo começou pela aposta em introduzir no funcionamento quotidiano de uma firma de advogados “alguns conceitos de desenvolvimento de produtos e de procedimentos que são comuns aos prestadores de serviços, mas que estavam de algum modo arredadas da prática da advocacia”, explica Paulo Pinheiro, sócio da Vieira de Almeida (VdA). Foi assim que nasceu, em traços largos, aquilo que designa como a “quinta essência” dos valores que a sociedade assume como seus.

“A advocacia é uma profissão tradicionalmente conservadora,

avessa ao risco. Somos pagos para introduzirmos prudência nos negócios. A noção de risco que é intrínseca à inovação é dificilmente compatibilizável com a segurança do precedente. É um pouco nesta tensão, entre a vontade de inovar e alguns dos aspectos típicos da nossa profissão, que tudo isto funciona”, afirma o sócio da VdA.

Qualidade, equipa, foco no cliente, independência e... inovação. O último conceito a integrar o leque de valores institucionais da firma chegou depois de algum estudo e da aprovação do conselho de administração da sociedade.

Paulo de Barros Batista, também sócio da VdA, explica que a



Sofia A. Henriques

responsáveis pela implementação do projecto inovação, conceito que se tornou, baptizado pelo segundo, na "quinta essência" da firma.

profissão nervosa

cinco valores institucionais da sociedade tífica como a "quinta essência"

ideia foi divulgada internamente no último encontro anual da sociedade - o "Encontro". "Demos uma importância tão grande a este projecto, que o fizemos subir ao estatuto de novo valor, ou 'quinta essência', como lhe chama Paulo Pinheiro", explica Barros Batista.

No âmbito deste projecto, já foram lançadas diversas iniciativas que envolveram não só os colaboradores da VdA, como também clientes e o iLab da Universidade Católica Portuguesa - o fórum de inovação desta escola, que agrupa diversas empresas de vários sectores, sendo a VdA um dos membros fundadores e a única firma de advogados envolvida.

Internamente, existe um comité de inovação, ao qual compete analisar as ideias que surgem numa "caixa de sugestões" electrónica. Todas as semanas há uma reunião de área de prática, em cuja agenda foi integrada uma discussão sobre inovação.

Destes encontros nasceu um projecto que visa dar resposta ao impacto que a crise tem na generalidade dos contratos. Resultado: "Temos agora uma solução jurídica pronta a satisfazer o que é hoje um problema típico dos clientes: como acomodar numa relação contratual de longa duração face às vicissitudes de uma crise que muitas destas relações não previram", explica Paulo Pinheiro.

Demos uma
importância
tão grande
a este projecto,
que o fizemos
subir ao
estatuto de
novo valor.

PAULO DE BARROS BATISTA

Sócio da VdA

SERVIÇOS JURÍDICOS

Há financiamento alternativo para novas ideias de negócio?

Abreu Advogados junta-se à Sociedade Portuguesa de Inovação para dar a conhecer fontes não bancárias de financiamento

Como dar protecção jurídica a ideias susceptíveis de serem transformadas em negócios, e de que modo podem as mesmas ser alvo de financiamento, sobretudo numa altura em que escasseia o tradicional crédito bancário, são estes os pontos de partida para o debate que a sociedade Abreu Advogados promove na próxima quarta-feira, dia 20. O encontro, que será realizado em parceria com a Sociedade Portuguesa de Inovação e a consultora Almadesign, decorrerá no auditório de Lisboa da firma de advocacia.

De acordo com informações avançadas ao **Negócios** pela Abreu, o objectivo central deste encontro é dar a conhecer às empresas novas fontes de financiamento, alternativas à banca, bem como os mecanismos de protecção jurídica de novos produtos e serviços. Para tanto, este evento conta com as participações de Sara Medina, administradora da Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), Filipa Iglésias, advogada associada da Abreu, e Rui Marcelino, administrador da Almadesign.

No debate, serão abordadas as oportunidades de co-financiamento da investigação, desenvolvimento e inovação, a protecção jurídica de novos produtos e serviços e dados a conhecer casos de sucesso na área da investigação e desenvolvimento em contexto empresarial.

Este encontro, ainda de acordo com a mesma fonte da Abreu, é destinado às empresas dos vários sectores da sociedade que pretendam, em contexto de inovação, proteger as suas novas ideias de negócios.

Co-financiamento e incentivos fiscais

Ao nível das oportunidades de co-financiamento em investigação, desenvolvimento e inova-

Encontro quer dar a conhecer às empresas novas fontes de financiamento e mecanismos de protecção jurídica de novos produtos e serviços.

ção (ID&I) estarão em análise, por parte de Sara Medina, os programas quadro de âmbito europeu e o sistema de incentivos fiscais SIFIDE, bem como as potencialidades proporcionadas aos projectos empresariais no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Já no que diz respeito à protecção jurídica de produtos e de ideias, caberá a Filipa Iglésias, advogada da Abreu, debruçar-se sobre de que modo pode o direito da propriedade intelectual contribuir para a protecção das ideias de negócio.

A Almadesign, empresa portuguesa de design industrial com especial incidência na área do transporte de passageiros, será um caso de sucesso na área da inovação presente neste encontro. A Rui Marcelino, administrador da empresa, competirá dar a conhecer a realidade com que convive quotidianamente.